LEI MUNICIPAL Nº 4.319, 29 DE MARÇO DE 2005

DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS: RUA SÃO MIGUEL DE ARCANJO E RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

Projeto: Lei de autoria do Vereador Geraldo Cunha Filho

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SÃO MIGUEL DE ARCANJO, a atual Rua “A” do loteamento Santa Efigênia.

Art. 2º - Passa a denominar-se RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, a atual Rua “B” do loteamento Santa Efigênia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.